

**ATO DO PRESIDENTE n° 549, de 2005.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que seja publicado no *Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal* e no *Diário Oficial do Distrito Federal*, o Quadro Demonstrativo de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as informações previstas no art. 47 da Lei n° 3.653, de 10 de agosto de 2005, publicada no DODF de 19 de agosto de 2005.

Publique-se e registre-se.

Brasília, de setembro de 2005.

Deputado **WILSON LIMA**  
Primeiro Secretário no exercício da Presidência